

Pedido de Cotação

Número: 1192/2022

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
 Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 17/11/2022 - Hora: 03:22

Data do Pedido: 17/11/2022	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1825 - CONCURSO PÚBLICO IFAL- EDITAL 127/2022	
Comprador: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO	
Coordenador: SORAYA LIRA ALENCAR	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1825 - CONCURSO PÚBLICO IFAL- EDITAL 127/2022, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública. Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	LANCHE	KIT	1.780,00
Detalhe do Material/Serviço:	FORNECIMENTO DE 890 LANCHES PARA EQUIPE DE APLICAÇÃO DO CONCURSO DAS ESCOLAS DA PARTE ALTA, PARA O DIA 08/01/2023. O HORÁRIO SERÁ COMBINADO POSTERIORMENTE, QUANDO FOR ENVIADO POR EMAIL A PLANILHA COM A RELAÇÃO DAS ESCOLAS. NO CONTRATO DEVE HAVER UMA MARGEM DE ALTERAÇÃO DE 10% DO QUANTITATIVO SOLICITADO INICIALMENTE. FORNECIMENTO DE 890 LANCHES PARA EQUIPE DE APLICAÇÃO DO CONCURSO DAS ESCOLAS DA PARTE BAIXA, PARA O DIA 08/01/2023. O HORÁRIO SERÁ COMBINADO POSTERIORMENTE, QUANDO FOR ENVIADO POR EMAIL A PLANILHA COM A RELAÇÃO DAS ESCOLAS. NO CONTRATO DEVE HAVER UMA MARGEM DE ALTERAÇÃO DE 10% DO QUANTITATIVO SOLICITADO INICIALMENTE. OS CARDÁPIOS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, , COPEVE/UFAL, MACEIÓ, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.